

PORTARIA Nº 460/2022

(autoriza prorrogação de contratos que especifica)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o memorando nº 485/2022, em que a Diretora do Departamento de Educação solicita a prorrogação dos contratos de merendeiras por mais 12 meses;

CONSIDERANDO o relevante interesse público;

RESOLVE:


Artigo 1º - Fica autorizado a Divisão de Recursos Humanos, a prorrogar até **08/09/2023**, o contrato mantido entre a Prefeitura Municipal e a Sra. **KATIA REGINA RODRIGUES**, portadora do RG. 34.434.630-4 e do CPF. 273.027.698-00, para que a mesma continue exercendo as funções de **Merendeira**, nos locais determinados pelo Departamento de Educação.

Artigo 2º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 06 de setembro de 2022.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Juliana Cursino Pinheiro
Ass de Gestão Pública